



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 700, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Institucional de análise de fluxos de processos do Instituto Federal de Brasília, designando os servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
ROSANE CAVALCANTE DE SOUZA	6712978	MEMBRO
ANDERSON ALLAN ALMEIDA GALVAO	1745190	MEMBRO
RENATO CARVALHO DE SOUZA	1818935	MEMBRO

**Art. 2º** São atribuições da comissão:

I - Identificar os processos que necessitam de mapeamento, junto aos Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos;

II - Auxiliar, quando necessário, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação quanto a confecção do Edital;

III - Avaliar as propostas encaminhadas para a chamada (Edital);

IV - Acompanhar a execução e prazos da proposta aprovada;

V - Avaliar os produtos finais.

**Art. 3º** Compete a comissão eleger seu presidente na primeira reunião.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 21.03.2017**